



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO

N.º 07/84

ASSUNTO:- APLAUSOS E RECONHECIMENTO PÚBLICO À FAMÍLIA TOLEDO FUNCK

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

para os devidos fins:

Sala das Sessões, 16 / 10 / 1984

Senhor Presidente:

*Flávio Ali L. Heckel*

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Dentre as famílias bragantinas que participaram e participam da vida pública local, uma delas se destacou pela atuação de tres gerações de seus componentes, ainda vivos, em épocas diferentes, para orgulho da comunidade.

Trata-se da família Funck, da qual exerceram cargos de vereadores a esta Câmara Municipal o senhor Waldemar de Toledo Funck, entre os anos de 1952 a 1955 e João de Toledo Funck, no período de 1956 a 1959, ambos militando no antigo PSP e hoje contando com participação do edil Marcelo Funck Lo Sardo, que terá seu mandato até 1988. É de se ressaltar que Waldemar de Toledo Funck - exerceu a presidência da Casa nos anos de 1953, 1954 e 1955 e João de Toledo / Funck a la. Secretaria em 1958.

Constituindo-se o fato num acontecimento inédito, talvez, na história de nosso município e, quiçã, na região, propomos pela presente Moção - voto de aplausos e reconhecimento a essa ilustre família que, atravez de seus legítimos representantes acima mencionados, proporcionou dias melhores e progressistas ao município bragantino.

O realce que estamos dando ao acontecimento representará pequena parcela de agradecimento e valorização ao bom trabalho que homens públicos de nossa terra desempenharam e continuam desempenhando em prol da ativação de princípios desenvolvimentistas que geram benefícios a toda uma comunidade.

Solicitamos seja a presente Moção divulgada, com realce, pela imprensa oficial da Casa, bem como, que cópias desta sejam remetidas aos homenageados.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 1984

a)- JOSÉ HARLLEY DE AZEVEDO

*Charlley de Azevedo*  
*Marcelo Funck Lo Sardo*  
*Paulo*  
*Mady*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE M O Ç Ã O N.º 07/84

Tem a presente moção por finalidade, prestar uma justa homenagem à FAMILIA FUNCK que, por três gerações, se faz representar nesta Casa. Tal fato, por sí sô, justifica a apresentação da propositura, eis que, além de se constituir em fato inédito nos anais desta Casa, muito bem demonstra o quanto é essa família, conceituada junto à nossa comunidade.

Muito bem justificada a moção, pelos autores.

Com relação ao seu aspecto legal, preenche to das as normas exigidas à sua normal tramitação pela Casa.

Somos pela aprovação.

Sala das Comiss ões, em 23 de outubro de 1984

\_\_\_\_\_  
José Harlley de Azevedo-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Arnaldo de Carvalho Pinto  
\_\_\_\_\_  
Narcis Luiz do Prado